



**A MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



LEMOELL RODRIGUES BARBOSA

**A IMPORTÂNCIA DO CONCEITO E CONTEXTO HISTÓRICO SOBRE A
HISTÓRIA DA “ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA” NA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE GOIÁS**

GOIÂNIA-GO

2024

LEMOELL RODRIGUES BARBOSA

**A IMPORTÂNCIA DO CONCEITO E CONTEXTO HISTÓRICO SOBRE A
HISTÓRIA DA “ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA” NA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE GOIÁS**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Ten Carlos Diniz Junior.

GOIÂNIA-GO

2024

A IMPORTÂNCIA DO CONCEITO E CONTEXTO HISTÓRICO SOBRE A HISTÓRIA DA “ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA” NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Lemoell Rodrigues Barbosa
Prof. Ten Carlos Diniz Junior

Resumo

Em busca de aprofundar no assunto de inteligência dentro da polícia militar do Estado de Goiás, este artigo científico visa explorar pontos que demonstram a essencialidade da inteligência aplicada a segurança pública brasileira. Nesse sentido, trata-se de um sistema medieval, mas que atualmente tem se destacado com sua evolução e eficiência, serviço este de apurar os fatos delitivos e diminuir drasticamente os riscos de erros, evitando transtornos e conflitos jurídicos, fazendo com que a segurança pública seja cada vez mais justa e precisa.

No âmbito científico e acadêmico, este trabalho contextualiza e explora um breve histórico sobre a inteligência aplicada a segurança pública, além de apresenta e fundamenta a importância da atividade de inteligência na polícia militar do estado de Goiás. Inteligência o serviço mais importante da segurança pública, extremamente especializado e afunilado com diversos cursos e nivelamentos, secreto e preciso, que entrega resultados acima da média, hoje trata-se de um serviço mundial, não há mais que se falar no trabalho policial sem que haja antes a inteligência. “Antes de tudo, inteligência”.

Palavras-chave: Inteligência; Investigação; História; Evolução; Secreto.

Abstract

Seeking to delve deeper into the subject of intelligence within the military police of the State of Goiás, this scientific article aims to explore points that demonstrate the essentiality of intelligence applied to Brazilian public security. In this sense, it is a medieval system, but which currently stands out with its evolution and efficiency, a service of investigating criminal facts and significantly reducing the risk of errors, avoiding disruptions and legal conflicts, making public security a priority. increasingly fair and precise.

In the scientific and academic scope, this work contextualizes and explores a brief history of intelligence applied to public security, in addition to presenting and substantiating the importance of intelligence activity in the military police of the state of Goiás. Intelligence is the most important service in public security, extremely specialized and funneled with different courses and levels, secret and precise, which delivers above-average results, today it is a worldwide service, there is no more need to talk about police work without it first being intelligence. “First of all, intelligence.”

Keywords: Intelligence; Investigation; History; Evolution; Secret.

1 INTRODUÇÃO

Uma sociedade civilizada se auxilia no conhecimento histórico, afim de compreender o que o ser humano construiu ao longo de sua existência e o que, durante esse processo, foi deixado como legado em termos de conhecimentos científicos, culturais, materiais e empíricos. Na antiguidade, caracterizada como espíã, já se tinha sinais de um embrião da atual Inteligência da segurança pública. A bíblia sagrada relata que “Josué então envia dois de seus seguidores a fazer um reconhecimento territorial e militar, que mais tarde traria excelente resultado como domínio na cidade de Jericó (Josué 2:1-24)”.

Em tempos antigos, treinamentos e evoluções de forças armadas, foram notórios ao povo hebreu, na luta para a proteção e própria conservação do seu povo, se expandindo séculos depois chegando ao Brasil, sendo conhecido como a Inteligência no setor de segurança pública. Branco, Schauffert e Lento, (2014) afirma que para os dias de hoje, com o intuito de conter e minimizar o aumento gigantesco dos índices de violência, “a Inteligência tem demonstrado ser o sustentáculo das organizações policiais em todos os países do mundo.”

Um policial sozinho não consegue fazer com eficiência o seu serviço de manutenção da ordem pública, assim pode-se perceber a diferença que o serviço de inteligência, um policial patrulheiro, com informações adicionais ao seu serviço como, onde existe um possível desmanche de veículo automotor, ou funcionando uma “boca de fumo”, tais informações são de suma importância para tomar decisões acerca da ocorrência, de como proceder, ou mesmo chamar reforços policiais. (DORNELA, 2017).

Sabendo-se da importância que o serviço de Inteligência possuem na área de segurança pública, através da obtenção de informações, possibilitando o planejamento de como, quando e onde agir, a proposta deste estudo se justifica na necessidade de entender a história da sua formação para os dias de hoje e a sua importância dentro da Polícia Militar de Goiás.

Destarte que a equipe de Informações da polícia militar por motivos de forças maiores e características do trabalho é uma tropa secreta e sigilosa, sem

mídia e protagonismo, tida como referência, apresentando alto nível de produtividade, o presente trabalho visa destacar a necessidade e o diferencial desse tipo de serviço, através da sua história, chegando nos dias atuais.

O presente texto tem como objetivos específicos apresentar um breve relato da história do serviço de inteligência na polícia militar do Estado de Goiás; investigar se o serviço de Inteligência é considerado importante para os servidores PMGO e diferenciar a inteligência do serviço de investigação que por vezes é confundido em meio social.

O artigo será pautado em uma abordagem de pesquisa bibliográfica e uso de um questionário enquanto técnica de coleta de dados que segundo Moreira (2004) apud Lacerda e Abílio (2017), “apresenta como características: um foco na interpretação que os próprios participantes têm da situação sob estudo, em vez de na quantificação de dados; enfatiza aspectos da subjetividade, em vez de na objetividade”. Revelando marcos históricos contidos inclusive na Bíblia Sagrada, dando o ponta pé inicial ao serviço de inteligência nos primórdios das civilizações humanas.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DO SETOR DE INTELIGENCIA

Em meados do século XIX teve-se a necessidade da formação de um setor responsável pela promoção de ordem e segurança da família real portuguesa que acabará de chegar ao Brasil. Soares (2022) fala que através do comando de Dom João VI, das instituições trazidas ao Brasil, há pelo menos duas, que de maneira mais geral, constituiu o que é conhecido hoje como a Polícia Militar e a Polícia Civil no país.

A criação da Intendência Geral de Polícia do Rio de Janeiro, em 1808 e da Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, no ano seguinte, na mesma cidade, pode ser indicada como elemento primeiro da instituição de polícias, de fato, no país (BRETAS; ROSEMBERG, 2013 apud SOARES ,2022).

Com influência da polícia europeia, as tropas advindas ao Brasil, apresentavam como modelo de comando ligar sua legitimidade à figura de total

soberania, com rigor e autoridade, criando “um modelo policial profundamente hierarquizado e burocratizado” (AFONSO, 2018).

Na Era Vargas, com a entrada do Estado Novo, e a queda do modelo policial Francês, a polícia brasileira se viu obrigada a cumprir o regimento trazido pelos direitos fundamentais aos homens. Soares (2022) afirma que a nova formatação estatal, portanto, exigia dos governos não somente o reconhecimento desses direitos, mas a promoção de suas garantias, o que passou a definir o conceito de segurança pública, próximo das dimensões que se tem reconhecidas nas atividades de polícia hoje.

Como ferramenta para a superação do modelo antigo policial, afim de promover uma transformação em uma dimensão ampla da segurança pública e da própria sociedade, surge a inteligência de segurança pública, na policial militar, conforme definida pela Doutrina, com o intuito de oferecer suporte para um modelo policial mais eficaz na prevenção da criminalidade e que garanta, ao mesmo tempo, a segurança das pessoas e dos policiais (SOARES, 2022).

A prática dos órgãos de inteligência na polícia militar teve início na década de 50, ficando-os como integrantes do Estado-Maior Geral (EMG) e das unidades policiais, exercendo atividade interna consentindo a formação de conhecimento sobre Segurança Pública em segundo lugar (LENTO; SCHAUFFERT, 2011 apud SOARES ,2022).

Em 1964, a Inteligência teve seu marco principal, através da lei nº 4.341 que criou o Sistema Nacional de Informação. Em 1971, foi projetada a Escola Nacional de Informações (EsNI), dependente do Sistema Nacional de Informação (SNI).

No final da guerra fria, na área militar, pelas mudanças ocorridas através da globalização e a facilidade do acesso à informação, o sistema de segurança pública foi questionado e modificado. No ano de 1999, criou-se a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), pela Lei no 9.883, de 7 de dezembro de 1999 sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, ficando responsável por emitir diretrizes sobre atividade de Inteligência em âmbito Federal (MASCARENHAS; FILHO,2006).

A ABIN, tem por finalidade coordenar; planejar; executar; supervisionar e controlar as atividades da Inteligência. (DORNELA,2017). Em concordância a lei 9.883/99 os órgãos que gerem conhecimentos sobre as atividades de inteligência, conceberam o Sistema Brasileiro de Inteligência. (BRASIL,1999).

Nos anos 2000, a ABIN deixa de ser a principal regente da Inteligência, em decorrência de ter sido o único órgão a ser regulamentado, deixando a mercê as atividades de inteligência das polícias estaduais e federais, ficando a Secretaria Nacional de Segurança Pública como a central de inteligência. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2014).

Antes da ABIN, a inteligência era denominada Informações, ao qual tem-se diferenciações como no intuito ao que o sistema ampara. O termo inteligência é utilizado desde a implantação da ABIN voltando-se para a segurança do Estado e sociedade. (MASCARENHAS; FILHO,2006).

A Inteligência de Segurança Pública está fundamentada na Doutrina de Inteligência de Segurança Pública (DNISP) implementada pelo Ministério da Justiça. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2014). A Doutrina Nacional de Inteligência (DNISP) e sua integração no Sistema Nacional de Segurança Pública, através da SENASP, os órgãos estaduais tiveram que conciliar as imposições de ações de manutenção da ordem, paz social e segurança. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2014).

2.2 A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO DA INTELIGÊNCIA NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Ferramenta primordial, a inteligência é o pilar principal das formas de segurança pública, garantindo mais produtividade e menos risco ao combatente, Sun Tzu em sua obra “A arte da guerra”, relata a construção de equipe de inteligência, organizada em funções e estabelecida com sistema de coleta de informações, isso o denominou o pai da espionagem. Na polícia militar do Estado de Goiás não foi diferente, a inteligência é a base para que os trabalhos e índices sejam apresentados com eficiência, evolução, diminuição de risco, reverberando em outras tropas como uma seção a ser seguida.

A Polícia Militar tem muita relevância a sociedade, mas, não pode ficar apenas no policiamento ostensivo, é indispensável a execução de ferramentas e instrumentos para um melhor desempenho para exaço do trabalho com um serviço mais efetivo. (ALMEIDA; MORAIS, 2018).

A Inteligência Policial Militar tem como objetivo geral, a eficiência de obter conhecimentos sobre acontecimentos e/ ou circunstâncias de relevância a Polícia Ostensiva, e a segurança da sociedade e ao Estado. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA,

2014). O sistema de inteligência deve resolver os problemas de segurança pública, e qual designa para ser eficiente e eficaz na retroalimentação de produção de conhecimentos. (ALMEIDA; MORAIS, 2018).

Com isto, a Atividade de Inteligência é uma possibilidade para otimização de recursos para um policiamento de atuação preventiva, com a função constitucional reservada aos policiais militares (BRASIL,1988).

Visando coordenar e integrar as atividades de inteligência de segurança pública no estado de Goiás foi instituído, por meio do Decreto de nº. 8.890, de 12 de janeiro de 2017, o Sistema de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública de Goiás – SISP/GO (REZENDE, 2018).

E objetivando regulamentar de forma ainda mais clara e objetiva a Atividade de Inteligência da Polícia Militar do Estado de Goiás, o Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária normatizou através da Portaria Nº. 0720/2017/SSPAP, datada de 26 de junho de 2017, sobre as atribuições da supracitada atividade no âmbito da Segurança Pública no Estado de Goiás e, conforme as diretrizes doutrinárias do SISP/GO a portaria em epígrafe segue os ditames da Doutrina Nacional de Segurança Pública (REZENDE, 2018).

A portaria Nº. 0720/2017/SSPAP, de acordo com Rezende (2018), que rege o Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Estado de Goiás (SIPOM), foi criada para regulamentar o SISP/GO, tendo por referência o propósito de dar ênfase ao conhecimento, bem como regular as atividades de inteligência no âmbito institucional.

O objetivo do SIPOM é o de normalizar a Atividade de Inteligência da Polícia Militar do Estado de Goiás fortalecendo-a na doutrina com o intuito de contribuir ainda mais com a Polícia Militar de Goiás no cumprimento da missão de preservar a segurança pública. Principalmente através da modalidade de Policiamento Velado, o qual se utiliza das técnicas operacionais de inteligência nas ações de busca de informações preponderantes para identificar o criminoso no planejamento, no cometimento ou imediatamente após ter praticado o delito (REZENDE, 2018).

2.3 INTELIGÊNCIA X SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO

Por possuir um conceito bastante abrangente, a inteligência não tem suas atividades bem esclarecidas, não somente entre os profissionais da área, mas também para o senso comum. É comum na veiculação de notícias policiais na mídia, o uso do termo “Inteligência”, como se fosse sinônimo de “Investigação” (NETO, 2020). Essa aproximação de definições acaba, por vezes, confundindo tanto os profissionais da área de inteligência quanto os que atuam em investigações.

As atividades das forças policiais no Brasil se confundem na prática, sendo que, constantemente, uma executa as atribuições da outra. Polícia Militar realizando investigação criminal com o objetivo de direcionar o emprego do efetivo fardado, e Polícia Civil realizando policiamento ostensivo com o escopo de combater a criminalidade.

Rezende (2018) aborda que a Atividade de Inteligência atua na produção do conhecimento e apenas eventualmente, na produção de provas e Investigação está orientada pelo modelo de persecução penal previsto e regulamentado na norma processual própria, tendo como objetivo a produção de provas a partir de um fato criminoso.

A Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP, 2016), conceitua inteligência como:

A atividade de inteligência de segurança pública (ISP) é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais nas esfera de segurança pública, basicamente orientadas para produção e salvaguardas de conhecimento necessários para subsidiar os tomadores de decisão, para o planejamento e execução de uma política e das ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza que atentem à ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio (DNISP 2016, p. 15).

Ainda segundo a DNISP, investigação policial é:

Atividade de natureza sigilosa exercida por policial ou equipe de policiais, determinada por autoridade competente, que utilizando de metodologia e técnicas próprias, visa a obtenção de evidências, indícios e provas da materialidade e autoria do crime e que podem

desdobrar-se em ações policiais de controle, prevenção ou repressão (DNISP, 2016, p. 17).

Para começo de investigação sobre a definição das atividades de inteligência e de investigação, é sabido que os dois campos fornecem informações que servirão de respaldo para decisões processuais.

Neto (2020) fala que a inteligência policial se define como o a divisão metódica das informações coletas, produzindo assim conhecimentos que liguem fatos estabelecendo assim padrões e tendências da criminalidade em determinado contexto ou região.

A fim de estabelecer a clareza entre os conceitos de inteligência e investigação, através dos pensamentos de Neto (2020), também exemplificados no Quadro 1, a investigação policial se embasa na técnica a ser seguida, após o fato ocorrido, podendo assim haver o levantamento de evidências e a confirmação da veracidade das hipóteses levantadas no decorrer do processo, fornecendo então o sustento da ação criminal. Já a inteligência é uma atividade que se constrói pela coleta ou busca constante de informações que uma vez organizadas e analisadas, através de um processo metodológico linear, tornam-se conhecimentos indispensáveis para auxiliar o tomador de decisão.

QUADRO 1: DIFERENÇAS BÁSICAS ENTRE AS ATIVIDADES

INVESTIGAÇÃO POLICIAL	INTELIGENCIA POLICIAL
De natureza execução/reactiva	De natureza consultiva /Acessória
Age depois do fato (passado/presente)	Prevenção de delitos (futuro)
Obtenção de prova criminal	Obtenção de dado negado
Identificação de autoria e materialidade	Produzir e salvaguardar conhecimento
Procedimento público	Procedimento reservado/sigiloso
Condenação criminal	Processo decisório

Fonte: Neto (2020).

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada na confecção do presente artigo foi uma pesquisa bibliográfica analítica e aplicação de um questionário quantitativo, através da internet via ferramenta “Google Formulários” a fim de facilitar a coleta dos dados, O questionário, segundo Gil (1999, p.128) apud Santos (2020), se define “como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de

questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc.”

Pela metodologia escolhida, é possível montar um diálogo entre a história, social e política, e a questão problema do artigo. Soares (2022) fala que “nesse aspecto, sendo a polícia, enquanto instituição e também como conceito, parte indissociável da sociedade, o estudo sobre suas mudanças conversa diretamente com as mudanças sociais”.

Após o assunto a ser abordado ter sido escolhido, foram feitas buscas das fontes teóricas (relatórios de pesquisa, livros, artigos científicos, monografias, dissertações e teses), com o objetivo de contextualizar a pesquisa, através da revisão teórica, de acordo com Prodanov e Freitas (2013) o “estado da arte” ou o alcance dessas fontes.

Também foram realizadas leituras das leis, normas e regulamentos que definem a Atividade de Inteligência em Segurança Pública, dando ênfase para o trabalho realizado na Polícia Militar do Estado de Goiás.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com 164 anos de constituição a Polícia Militar de Goiás abrange missões de prática e garantia da ordem pública. Dentro de suas diversas atribuições e com base no princípio da eficiência e da teoria dos poderes implícitos, a atividade de inteligência ganha destaque.

A necessidade do serviço de Inteligência, que visa identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais e futuras no setor da Segurança Pública, com o intuito de fomentar decisões precisas, como aborda Carvalho (2018) “em níveis estratégico, tático e operacional, tem ganhando cada vez mais destaque e importância”.

Na sociedade atual esquemas de cunho criminal tem se organizado de forma mais “eficiente” no seu modo de agir, tanto ao planejamento, emprego de armamentos e tecnologias, quanto na possibilidade de atuação fora dos limites territoriais. Nesse sentido, era preciso que a atividade de inteligência evoluísse em todos seus aspectos a fim de que a Polícia Militar cumprisse bem seu papel constitucional (CARVALHO, 2018).

A importância de ser inserido o estudo contextualizado sobre o setor de Inteligência, ainda no curso de formação do PMGO, vem ganhando força, desde a sua formalização através do órgão SIPOM desde 2017, para que haja um serviço mais objetivo, técnico e que conserve também a segurança de quem o realiza.

Além de toda bibliografia levantada durante a presente pesquisa, 42 policiais responderam a um questionário quantitativo, de 5 questões (Anexo I), que visa analisar se os próprios policiais consideram o serviço de Inteligência essencial na concretização de seu trabalho, tanto em contato direto com civis, quanto dentro da instituição afim da manutenção da ordem.

Sobre a consideração do serviço de inteligência ser importante no trabalho da PMGO, obteve-se o seguinte resultado:

Gráfico I – Questão 2.



Fonte: De autoria própria.

Devido ao setor de Inteligência ter se constituído dentro dos departamentos de segurança pública, o mesmo vem ganhando repercussão para a polícia militar, pois como já apresentado, os benéficos do planejamento e ações ostensivas apresentadas, só mostram benefícios para o serviço da PMGO.

Silva e Rolim (2017) afirmam que a Atividade de Inteligência, o conhecimento e sua gestão têm papel destacado dentro do trabalho da PM, uma vez que é possível analisar com lógica as informações, além de também qualificar a informação, apresentando como base para diminuição de incertezas, assim como facilita a tomada de decisões e potencializa as ações estratégicas organizacionais e operacionais.

Seguindo o pensamento de que é concreto o subsídio que o serviço de Inteligência fornece, a questão sobre ser considerado efetivo o seu trabalho, apresentou-se as seguintes respostas:

Gráfico I – Questão 3.



Fonte: De autoria própria.

Tanto a ampliação da atribuição da Polícia Militar, quanto a evolução das organizações criminosas requerem que a Inteligência ganhe espaço na instituição policial (DUMITH, 2012).

Como afirma Dumith (2012), através da obtenção de informações, pelo serviço de Inteligência, é que será realizado o traçado estratégico de atuação policial, partindo de estudos e diagnósticos da criminalidade que se alcançará o cumprimento das metas traçadas.

Ao unir o trabalho de se tentar manter a ordem pública, com a importância de se utilizar do setor de Inteligência, têm-se as seguintes palavras de Marcineiro (2009, p. 83) apud Cepick (2001) como justificantes da atuação proposta: "o policial não deve esperar a desordem se instalar para agir, mas sim, policiar as cidades com o objetivo de identificar as causas da violência, fazendo uma leitura mais crítica do que antecede essa situação [...]".

Mesmo com a crescente gama de estudos sobre o significado do papel do serviço de Inteligência, as instituições de segurança pública ainda não conseguem delimitar de maneira clara e concisa a diferença dos termos "Inteligência" e

“Investigação”. Tal questionamento foi abordado na pesquisa, alcançando as seguintes respostas:

Gráfico I – Questão 5.



Fonte: De autoria própria.

Apesar de mais de 164 anos de serviço, ainda não é fácil delimitar o que faz parte da PMGO e do serviço de Inteligência. Os objetivos da coleta e análise de informações são muito diferentes nesses dois tipos de organizações estatais (CEPICK, 2001). Por isso a dificuldade de diferenciar os termos tantos citados nesse artigo.

Podendo citar como causa dessa disparidade de conceituar Inteligência e Investigação, que, enquanto as investigações criminais buscam ilustrar e evidenciar a autoria dos crimes, tendo como objetivo final o processo judicial, os alvos do serviço de Inteligência são atores e fenômenos mais abrangentes, sendo a parte mais formal da operação, através de relatórios sobre as informações obtidas no alvo em questão.

5 CONCLUSÃO

Em suma este trabalho possibilitou o desenvolvimento e análise da importância do trabalho de inteligência da Polícia Militar do Estado de Goiás, frente ao serviço diário além de um breve histórico da evolução deste tipo de sistema dentro da segurança pública. Foi apresentado um estudo, que corrobora para

compreender a qualidade que o serviço de inteligência tem se tornado, evitando erros e sanando dificuldades que eram enfrentados em outros momentos pela falta desse trabalho.

Observa-se, diante do exposto, que nem sempre a história da inteligência foi crescente na segurança pública, mas muito embora, com os altos e baixos, e a necessidades de avanços, não deixa de ser o tipo de sistema essencial para uma boa produtividade. Destarte, que a pesquisa apresenta os órgãos, funcionamento, finalidades, objetivos e resultados, proporcionados pelo desenvolvimento do importante projeto na Segurança pública.

Nesse aspecto, é notório a necessidade de que chefe do executivo, secretário de segurança pública, e comandante geral da polícia militar, volte os olhos para o serviço de inteligência, proporcionando oportunidades de cursos de aperfeiçoamento aos policiais e instruções que enaltecem o objetivo fundamental dos desdobramentos dos “corujas”, além de investimentos financeiro para que esse avanço histórico não fique engessado, mas apresente ainda maiores resultados produtivos.

Fato também, que o atual trabalho desmistificou a duvida e confusão de serviço de inteligência com o trabalho de investigação, demonstrando um quadro com explicações claras, informando ao leitor as aproximações, mas a divergência entre as naturezas, objetivos, finalidades e definições de cada um dos importantes trabalhos.

Conclui-se que, tendo em vista os aspectos mencionados, a atividade de inteligência apresenta resultados acima da média para a policia militar do Estado de Goiás e evolução na segurança pública, alcançando a todos os batalhões da atual força. A produtividade apresentada frente as dificuldades encontradas, ainda assim, são de grande relevância. No entanto, havendo maiores investimentos em recursos, capacitação, sistemas, ferramentas e equipamentos em geral, a evolução histórica da atividade de inteligência alcançará maiores benefícios a sociedade, judiciário e segurança pública, em uma crescente evolução, “antes de tudo inteligência”.

REFERÊNCIAS

AFONSO, R. **Polícia: etimologia e evolução do conceito**. Revista Brasileira de Ciências Policiais, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 213–260, 2018. DOI: 10.31412/rbcp.v9i1.539. Disponível em: < <https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/539> > . Acesso em: 29 dez. 2023.

ALMEIDA, A.; MORAIS, A. **A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS**. Anápolis – GO, 2018.

BRANCO, A.; SCHAUFFERT, F.; LENTO, L. **Inteligência e Segurança Pública**. Palhoça: Editora UnisulVirtual, 2014.

BRASIL, ABIN Agência Brasileira de Inteligência. **Breve histórico da Atividade de Inteligência no Brasil**. 1999. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19883.htm > . Acesso em: 29 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública** - DNISP, Brasília, 2016. Disponível em: < http://if.ufmt.br/eenci/artigos/Artigo_ID443/v12_n8_a2017.pdf > . Acesso em: 27 dez. 2023.

CEPICK, M. A. C. **SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA: Agilidade e Transparência como Dilemas de Institucionalização**. IUPERJ. 2001. Disponível em: < <https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/60/Servi%C3%83%C2%A7os%20de%20Intelig%C3%83%C2%AAncia.pdf> > . Acesso em: 13 fev. 2024.

CARVALHO, H. J. B. **A INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR ESTRATÉGICA NO COMBATE AO NOVO CANGAÇO**. GOIÂNIA – GO. 2018. Disponível em: < <https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/5165/1/A%20Intelig%C3%AAncia%20Policial%20Militar%20Estrat%C3%A9gica%20no%20Combate%20ao%20Novo%20Canga%C3%A7o.pdf> > Acesso em: 13 fev. 2024.

DUMITH, D. C. **A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR COMO FERRAMENTA NA DIMINUIÇÃO DA CRIMINALIDADE SOB O PONTO DE VISTA DOCTRINÁRIO**. REVISTA ORDEM PÚBLICA. Vol. 5, n. 2, Semestre II – 2012. Disponível em: < <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/53-103-1-SM.pdf> > . Acesso em: 12 fev. 2024.

DORNELA, R. **A Atividade de Inteligência no Estado Democrático de Direito: Aspectos Constitucionais e Limites Legais**. Goiás – GO. 2017.

LACERDA, D., ABÍLIO, F. **EXPERIMENTAÇÃO: ANÁLISE DE CONTEÚDO DOS LIVROS DIDÁTICOS DE BIOLOGIA DO ENSINO MÉDIO**. Experiências em Ensino de Ciências V.12, No.8. Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Castelo Branco, João Pessoa – PB. 2017.

MASCARENHAS, K.; FILHO, A. **A Reformulação do Serviço de Inteligência da Polícia Militar do Estado de Goiás**. Goiás-GO, 2006.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Planejamento Estratégico de Segurança para a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014**. Brasília. 2012.

NETO, J. **INTELIGÊNCIA POLICIAL E INVESTIGAÇÃO POLICIAL**: diferenças básicas entre a atividade de inteligência e a investigação policial. Revista de Inteligência de Segurança Pública – RISP. v. 2, n. 2. 2020. Disponível em: < https://www.pm.pi.gov.br/download/202101/PM08_45fcf4c3dd.pdf >. Acesso em: 07 jan. 2024.

PRODANOV, C; FREITAS, C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2013.

REZENDE, S. **As Operações De Inteligência Em Segurança Pública Executadas Pela Polícia Militar Como Estratégia Eficaz De Prevenção E Repressão Imediata Aos Crimes No Estado De Goiás**. Universidade Estadual de Goiás – UEG. GOIÂNIA. 2018. Disponível em: < <https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/5167/1/As%20Opera%C3%A7%C3%B5es%20de%20Intelig%C3%Aancia%20em%20Seguran%C3%A7a%20P%C3%BAblica%20Executadas%20pela%20Pol%C3%ADcia%20Militar%20como%20Estrat%C3%A9gia%20Eficaz%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20Repress%C3%A3o%20Imediata%20aos%20Crimes%20no%20Estado%20de%20Goi%C3%A1s.pdf> >. Acesso em: 03 jan. 2024.

SILVA, E. E. N; ROLIM, V. H. **A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA PREVENÇÃO CRIMINAL**. O Alferes, Belo Horizonte, 70 (27): 139-168, jan./jun. 2017.

SOARES, L. **FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DE UMA INTELIGÊNCIA REATIVA**: Reflexões Sobre as Perspectivas de Transição para Um Modelo de Inteligência Focado na prevenção da Criminalidade. Revista Ciências Policiais da Academia de Polícia Militar do Guatupê. São José dos Pinhais – PR. 2022. Disponível em < http://www.revistas.pr.gov.br/index.php/apmg/ano2022_v04_artigo01 > Anápolis – Acesso em: 28 dez. 2023.

APÊNDICE - QUESTIONÁRIO APLICADO

Importância do serviço de inteligência na PMGO

1. Você é integrante da segurança pública?

Sim

Não

2. O serviço de inteligência é importante no trabalho da PMGO?

Sim

Não

3. O serviço de inteligência, tem demonstrado efetividade no trabalho policial?

Sim

Não

4. Todo batalhão de serviço operacional, deve ter um serviço de inteligência?

Sim

Não

5. Serviço de inteligência é o mesmo que serviço de investigação?

Sim

Não

6. Você é integrante da segurança pública?

Sim

Não

7. O serviço de inteligência é importante no trabalho da PMGO?

Sim

Não

8. O serviço de inteligência, tem demonstrado efetividade no trabalho policial?

Sim

Não

9. Todo batalhão de serviço operacional, deve ter um serviço de inteligência?

Sim

Não

10. Serviço de inteligência é o mesmo que serviço de investigação?

Sim

Não